



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 15/2018
Decisão : 188/2018-CEEE/PE
Item da Pauta :
Referência : Cadastro do Curso Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação
Interessado : Universidade Federal de Pernambuco, Campus Recife

EMENTA: Aprova a solicitação de Cadastro do Curso Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, formulado pela Universidade Federal de Pernambuco, Campus Recife

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária n°. 15ª, realizada no dia 15 de agosto de 2018 e, apreciando sua solicitação de Cadastro do Curso Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação formulada pela Universidade Federal de Pernambuco, Campus Recife, protocolada neste Regional sob o n° 200.085.149/2018, sob a relatoria do Conselheiro Mailson da Silva Neto, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, concluiu o parecer com o seguinte teor: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer favorável ao Cadastro do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação ofertado pela Universidade Federal de Pernambuco, Campus Recife conforme requerido, recomendando registrar os egressos do curso com o Título de Engenheiro (a) de Controle de e Automação, código 121-03-00, concedendo-lhes as atribuições constantes no Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das atividades relacionadas no artigo 1º da Resolução nº 427, de 5 de março de 1999, do Confea.”* **DECIDIU** por unanimidade, deferir o Cadastro do Curso Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire – Coordenador. Presente os seguintes conselheiros: Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Carlos Roberto Aguiar de Brito, Mailson de Souza Neto, Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de agosto de 2018

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE